



P

REFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 189/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 04 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Errata da Lei nº 2,374/2019, para os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370

SECRETARIA GERAL - CMVC

RECEBIDO EM 04/06/2020

SS.: